



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**16ª LEGISLATURA**

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2022 (QUARTA-FEIRA) ÀS 16H30MIN, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

**REALIZADA EM 20.04.2022**

Às dezessete horas do ano de dois mil e vinte e dois, foi realizada a 11ª Reunião Ordinária da **CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final**, de forma presencial nas dependências da Câmara Municipal, estando presente o Vice-Presidente da Comissão, Vereador Humberto Carlos dos Santos e o vereador Odair Soares Cyrillo, registrando a ausência do vereador Michell Nunes. Registrou-se, também, a presença da Sra. Gabriela Cravo, Servidora do Departamento Legislativo. Ato contínuo, o Presidente passou a conduzir a reunião, dando início aos trabalhos, conforme a Ordem do Dia divulgada através do **Ato da Comissão de Constituição e Justiça nº 13/2022**. Foram analisados dos seguintes Projetos e dado os seguintes encaminhamentos: Substitutivo ao **PL nº 5.421/2022**, de autoria do vereador Bruno Pacheco da Costa, que Dispõe sobre o Programa Wi-fi para todos no município de Imbituba –SC. **PL nº 5.441/2022**, protocolado nesta Casa em 04.03.2022, distribuído em 07.03.2022, de autoria do Poder Legislativo sob a lavra do Vereador Humberto Carlos dos Santos, tem por ementa “Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em via pública e dá outras providências”. Foi decidido solicitar parecer da Assessoria Jurídica da Presidência dessa Casa que opinou pela legalidade e constitucionalidade. Em 08.04.2022 foi apresentada emenda, a qual foi sugerida pela assessoria jurídica. A análise do projeto com a emenda foi postergada para próxima reunião da comissão. **PR nº 001/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que Dispõe sobre a concessão de promoção por merecimento à Servidora Maria Júlio Martins do Nascimento. Foi designado relator o vereador Odair Soares Cyrillo, o qual votou pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei. A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 20 de abril de 2022, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Resolução nº001/2022. **PLC nº 524/2022**, de autoria do vereador Eduardo Faustina da Rosa, que Altera a Lei Complementar nº 3.086, 18 de abril de 2007, que dispõe sobre o regime disciplinar dos servidores públicos municipais e dá outras providências. A comissão deliberou no sentido de encaminhar o projeto para análise da assessoria jurídica da Casa. **PL nº 5.453/2022**, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder executivo a conceder auxílio financeiro a Sociedade Beneficente São Camilo, e dá outras providências. Em análise ao projeto de lei constatou-se a ausência de documentos necessários para tramitação do mesmo, sendo deliberado pela comissão no sentido de solicitar os documentos pertinentes. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a ata da mesma.

Imbituba/SC, 20 de abril de 2022.

ausente

**Michell Nunes**  
**Presidente**

**Humberto Carlos dos Santos**  
**Vice-Presidente**

**Odair Soares Cyrillo**  
**Membro**